

**FREDERICO ROSA,**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

----- Torna público, no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 505/21, de 14 de outubro, ao abrigo do disposto na alínea rr), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/13 de 12 de setembro, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 4, do art.º 10.º, do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida e Abusivamente, publicado na II série do D.R. de 18 de janeiro de 2008, alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA e n.º 3, do art.º 166.º, do Código da Estrada, que o veículo, abaixo descrito, se encontrava em estacionamento indevido e abusivo, (nos termos do art.º 5.º do já referido Regulamento Municipal), tendo sido removida, por esta Autarquia, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 6.º, daquele Regulamento. -----

----- A referida viatura foi removida, do local onde se encontrava estacionada, para as instalações da empresa Baia do Tejo no Parque Industrial na Quimiparque, no Barreiro.-----

----- Faz público, ainda, ao abrigo do disposto da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do C.P.A. que a viatura, abaixo referida, pode ser levantada no prazo de 45 dias seguidos, contados a partir da data da afixação do presente Edital, (por se encontrarem preenchidos os requisitos constantes do n.º 1, do artigo 165.º, do Código da Estrada), mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito, fixadas no art.º 7.º, do capítulo I, do Regulamento Municipal de Taxas. -----

----- A não reclamação da viatura, no prazo determinado, é considerada como abandonada e a viatura será adquirida por ocupação pelo Município do Barreiro, nos termos do n.º 4, do art.º 7.º, do Regulamento Municipal, conjugado com o n.º 4, do artigo 165.º, do Código da Estrada. -----

----- Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo e junto à residência pessoal do notificado. -----

**VIATURA:**-----

**Matricula: 89-50-QZ; Marca: SEAT IBIZA; Proprietário: Sr. Jorge Paulo de Oliveira Pirote; Endereço: Rua Stara Zagora, nº30, 6ºdt, 2830-364 Barreiro-----**

Barreiro, aos 17 dias do mês de novembro de 2021

**O Presidente da Câmara,**

FREDERICO  
ALEXANDRE  
ALJUSTREL DA  
COSTA ROSA

Digitally signed by  
FREDERICO ALEXANDRE  
ALJUSTREL DA COSTA  
ROSA  
Date: 2021.11.17 15:39:39 Z

**(Frederico Rosa)**